



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro procedeu ao recebimento e abertura de envelopes do processo licitatório sob a forma do Pregão Presencial de nº 44/2019, atendendo à solicitação das secretarias municipais, conforme anexo I do edital. Encerrado o prazo de credenciamento e recebimento de envelopes, apresentaram proposta e foram credenciadas as licitantes DIVINA COR IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELLI – ME, inscrita no nº de CNPJ 28.056.138/0001-21, representada por Rodrigo Wilhelmsen, NANDA MELOS UNIFORMES LTDA – ME, inscrita no nº de CNPJ 17.142.916/0001-98, representada por Fernanda Porto de Melos, N. TRAVESSAS FONTE – EPP, inscrita no nº de CNPJ 28.728.895/0001-02, representada por Francisco Euler Arruda Fonte, DEVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP, inscrita no nº de CNPJ 03.997.373/0001-77, representada por Edila Luiza Massing, JEAN BRYAN PEREIRA – ME, inscrita no nº de CNPJ 22.057.592/0001-10, representada por Braulio Eloir Pereira. Enviou proposta a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, inscrita no nº de CNPJ 18.274.923/0001-05. Teve seu credenciamento negado a licitante MAXXI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, inscrita no nº de CNPJ 05.678.023/0001-73, por não estar devidamente representada pelo sócio administrador. Encerrada a fase de credenciamento sem impedimentos ou alterações ao tramite, passou-se para a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das licitantes, sendo desclassificada a proposta da licitante MAXXI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP por não estar apresentada pelo sócio administrador. Diante do exposto, passou-se para a sessão de lances, com os seguintes resultados:

Item	DIVINA	NANDA	TRAVESSAS	DEVANTI	JEAN	MASTERSUL
01	35,00	35,00	30,00	-	35,00	-
	-	-	26,80	-	27,00	-
02	18,00	18,00	16,00	-	18,00	-
	-	-	14,00	-	14,30	-
03	-	-	39,60	44,11	-	44,50
	-	-	37,85	37,35	-	-
04	149,00	-	98,65	165,00	-	-
	80,00	-	78,50	82,00	-	-
05	19,40	19,43	16,43	-	19,43	-
	-	-	14,50	-	15,00	-
06	34,50	34,58	30,00	-	34,58	-
	-	-	26,50	-	27,00	-
07	-	21,00	20,95	-	21,00	-
	-	-	-	-	20,00	-
08	-	11,40	-	-	11,40	-
	-	-	-	-	11,39	-
09	-	-	39,60	44,11	-	44,50
	-	-	37,85	37,60	-	-
10	-	17,45	17,45	-	17,45	-
	-	-	17,44	-	-	-

e

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A licitante DEVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP foi desclassificada nos itens 03 e 09 por não ter apresentado na sessão as amostras solicitadas. Com a definição do preço conforme expostos na tabela, passou-se para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Após análise e verificação da autenticidade dos documentos, a licitante DEVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP manifestou a intenção de entrar com recurso contra a desclassificação nos itens da proposta e contra a habilitação da licitante N. TRAVESSAS FONTE – EPP por ter apresentado certidão de insolvência civil e não a de falência. Assim abre-se prazo de três dias para apresentação das justificativas do recurso interposto. Logo, caso não ocorram alterações, ficam os itens adjudicados conforme tabela a cima. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 12 de julho de 2019.


João Carlos Blum
Pregoeiro


DIVINA COR IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELLI – ME


NANDA MELOS UNIFORMES LTDA – ME


N. TRAVESSAS FONTE – EPP


DEVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP,


JEAN BRYAN PEREIRA – ME